

Leia os destaques da ANP em fevereiro de 2023 no Informativo de Energia

22.03.2023 2 minutos de leitura

Autores

Bruna de Barros Correia

Carlos Frederico Lucchetti
Bingemer

Júlia Calgaro Moreira

Áreas relacionadas

Energia

Assuntos

Energia Bruna de Barros Correia
Carlos Frederico Bingemer

ANP aprova resolução sobre penalidades no mercado de abastecimento

A Diretoria da ANP aprovou a Resolução ANP nº 915/2023, que dispõe sobre os parâmetros para caracterização de antecedentes e reincidência para fins de aplicação de penalidades a agentes econômicos que atuem no mercado de abastecimento de combustíveis.

De acordo com a nova resolução, o antecedente caracteriza-se pela decisão administrativa definitiva que tenha apenado o agente econômico por qualquer infração prevista na Lei nº 9.847/1999, no exercício da mesma atividade regulada em que tenha sido constatada a infração em julgamento. A reincidência, por sua vez, é caracterizada quando o agente econômico pratica nova infração depois de já ter sido sancionado, por meio de decisão administrativa definitiva, por qualquer infração prevista na Lei nº 9.847/1999. Caso o agente econômico venha a praticar nova infração após a prolação de decisão administrativa definitiva que reconheça a reincidência, restará caracterizada hipótese de segunda reincidência.

A Resolução ainda previu hipóteses para desconsideração da reincidência, para agravamento da penalidade de multa e para aplicação das penalidades de suspensão temporária de funcionamento e revogação de autorização.

Para acessar a Lei nº 9.847/1999, clique aqui.

Para acessar a Resolução ANP nº 915/2023, clique aqui.

ANP instaura Consulta Prévia sobre relatório de AIR voltada a alterações nas especificações do gás natural

A ANP instaurou a Consulta Prévia nº 2 de 2023 ("CP nº 2/2023") sobre o Relatório Preliminar de Análise de Impacto Regulatório - AIR que traz especificações sobre os teores de hidrocarbonetos presentes no gás natural, com ênfase nos teores de metano (CH₄) e etano (C₂H₆).

No voto que conduziu à abertura da Consulta Prévia, restou estabelecido que a elaboração do Relatório Preliminar de AIR foi realizada com a finalidade de verificar as variações dos limites de hidrocarbonetos presentes na composição do gás natural e seus efeitos econômicos para o mercado.

A fase de contribuições vai até 15 de maio de 2023.

Para acessar a CP nº 2/2023, clique aqui.

ANP prorroga consulta pública sobre regime operacional em E&P

A ANP prorrogou o prazo da Consulta Pública nº 28/2022 ("CP nº 28/2022"), que visa obter subsídios e informações sobre a minuta de resolução que dispõe sobre o regime de segurança operacional para as instalações de exploração e produção (E&P) de petróleo e gás natural, bem como aprova o regulamento técnico do Sistema de Gestão da Segurança Operacional - SGSO.

Agora, a CP nº 28/2022 perdurará até dia 24 de abril de 2023. Já a audiência pública para discutir a CP nº 28/2022 será em 16 de maio de 2023.

Para acessar a CP nº 28/2022, clique aqui.

>>> Este conteúdo faz parte do Informativo da área de Energia. Clique aqui para ler mais notícias.

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Bruna de Barros Correia



Carlos Frederico Lucchetti Bingemer



Júlia Calgaro Moreira